



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 51/2007**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 434/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.840,87 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 06-12-2014, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE - Palmeira das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.